

**PORTARIA CRA/DF Nº 0007/2018**

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realizar licitações para contratação de serviços e bens para o Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/00 e suas alterações.

Considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, são indicados neste ato para compor a Comissão os seguintes membros:

Presidente: Adm. Alexandre de Campos Azevedo

Membros: Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas.

Adm. Márcia Cristina de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade durante o mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2017/2018 e revogam-se todas as anteriores.



**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA-DF nº 017022